

**PORTARIA DIR Nº 01 / 2012**

**DELEGAÇÃO DE AUTORIDADE E  
RESPONSABILIDADE A SECRETARIA ACADÊMICA  
DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE  
ASSIS – FEMa**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** a necessidade de publicação de editais de chamada de suplentes e de vagas remanescentes referentes ao Processo Seletivo Continuado II/2011;
- **Considerando** período de férias da Direção Geral, Supervisão Acadêmica e Secretário Acadêmico, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** – Ficam autorizados e responsabilizados pela publicação dos editais de chamada de suplentes e de vagas remanescentes referentes ao Processo Seletivo Continuado II/2011, os seguintes:

- I – Marcieli A.Schneider
- II – Everton Dorneles Arsi
- III - Rosemélia Dinter Berft

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 05 de janeiro de 2012.



**Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa  
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis